



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 • Ano II | Edição nº 287



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 9.348, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A comemoração do “Dia do Funcionário Público”, fixada anualmente para o dia 28 de outubro, será, neste ano, postergada, em caráter excepcional, para o dia 30 de outubro – sexta-feira.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O trabalho exercido no dia previsto no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 3º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de outubro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 5.522, de 26/10/2026 – Cessam, a partir de 23/10/2026, os efeitos da Portaria nº 2.208, de 13/07/2021, que designou Karina Paixão Alves de Campos, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 5.523, de 26/10/2026 – Exonera Douglas Renato Calegari, a partir de 23/10/2026, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 5.524, de 26/10/2026 – Exonera Moacir Conte, a partir de 23/10/2026, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 5.525, de 26/10/2026 – Instaura sindicância para

apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300012067-PG/2026.

Jahu, 26 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA**

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOe) do Município de Jahu/SP, edição de nº 282 de 19 de outubro de 2026, páginas 04 de 11 e 05 de 11 referente aos Extratos de Autorização e de Contrato da Inexigibilidade de Licitação nº 277/2026.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 1.864,90 (UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LEIA-SE: Valor: R\$ 2.363,23 (DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Jahu, 26 de outubro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU**REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO n.º 0300009692/2026-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DADOS VARIÁVEIS, FORMATAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DOS CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de novembro de 2026 – HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 27 de outubro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300009510/2026-PG-3 – MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FRACASSADO DO PREGÃO 074/26.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de novembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de novembro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 196/2026

Processo Administrativo nº 3000114572026-PG-3;

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS EMITIDOS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E/OU ESTABELECIMENTOS AUTOPRIORIZADOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E VALORES ARRECADADOS.

CONTRATO Nº 355/2026 - CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ **746.948/****_**

Assinatura: 22 /10/2026

CONTRATO Nº 354/2026 - CREDENCIADA: BANCO BRASIL S/A., CNPJ **.000.000/****_**

Assinatura: 22 /10/2026

CONTRATO Nº 356/2026 - CREDENCIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ **.360.305/****_**

Assinatura: 22 /10/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 148/2026

Processo nº 0300008753/2026-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DESTINADAS AO VELÓRIO MUNICIPAL DO CEMITÉRIO ANA ROSA DE PAULA

Contrato n.º 344/2026 - INOVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 46.xxx.xxx/xxxx-63, no valor total de R\$ 18.620,00.

ASSINATURA: 16/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

Processo administrativo nº 0300002134/2026-PG-3

Objeto:AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA BRANCOS PARA MERENDEIROS

CONTRATO Nº 349/2026 - EMPRESA - AEF BID COMERCIO LTDA., CNPJ nº 42.***.***/0001-88, no valor total de R\$ 27.954,90 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Assinaturas: 26/10/2026.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025

Processo administrativo nº 0300010087/2026-PG-3

Objeto:1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ESTOMIA (BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA DIVERSOS ESTOMAS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº 360/2026 - EMPRESA- SOMÉDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP, CNPJ nº 17.***.***/0001-45, no valor estimado total de R\$ 886.880,54 (Oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) ASSINATURA: 09/10/2026

CONTRATO Nº 361/2026 - EMPRESA- SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.***.***/0001-74, no valor estimado total de R\$ 1.745.927,28 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)

ASSINATURA: 09/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Processo administrativo nº 0200013346/2026-RP

Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ENTRADA E INSTALAÇÃO DE CANALETAS DE DRENAGEM PLUVIAL NAS UNIDADES ESCOLARES CMEI PROFª DILCE DE SILOS MAYRIQUES E EMEF DR. PÁDUA SALES

CONTRATO Nº 359/2026 - EMPRESA - OHANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.***.***/0001-48, resta prorrogado o prazo por mais 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 08/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

Processo administrativo nº 300010162/2026-PG

Objeto: 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ADAPTADO PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE

CENTRO-DIA, REALIZADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REGULARMENTE MATRICULADOS NOS SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS, SELECIONADAS A PARTIR DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL 13.019/2014.

CONTRATO Nº 357/2026 - EMPRESA- LC BARBOSA TRANSPORTE LTDA ME , CNPJ nº 14.***.***0001-09, no valor estimado total de R\$ 2.123.418,22 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) ASSINATURA: 23/10/2026

CONTRATO Nº 358/2026 - EMPRESA- VDMLC SERVIÇOS GERAS LTDA , CNPJ nº 22.***.***0001-46, no valor estimado total de R\$ 410.489,44 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ASSINATURA: 23/10/2026

MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - PROCESSO nº 0300010405/2025-PG-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR o processo licitatório supracitado, com fulcro no art. 71, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis.

Jahu, 26 de outubro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES.

Secretário de Economia e Finanças.

Secretaria de Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 26 de Outubro de 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	AIM.	Proprietário móvel
06.2.63.40.0138.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	166	E B A P
06.2.27.76.0297.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	168	A G F O
06.2.59.16.0415.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	172	F R B

06.2.59.16.0420.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	173	L D B
06.2.36.91.0028.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	177	M R A

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu, 26 de Outubro de 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	Notif.	Proprietário Imóvel
06.2.62.46.0122.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	658	E B A P
06.2.54.07.0391.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	660	E B A P
06.2.54.07.0403.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	661	E B A P
06.4.28.54.0100.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	665	R R A I
05.6.52.82.0122.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	704	E A O M L
06.2.57.70.0027.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	720	E L H
06.4.59.72.0389.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	721	D A A S
06.4.59.72.0382.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	722	D A A S
06.3.07.49.0114.000	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03º, L3990/05	723	J A O G
06.4.09.84.0173.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	724	S P
06.1.63.74.0118.001	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	725	G A S
06.1.64.16.0131.000	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03º, L3990/05	727	E D G

SEÇÃO III

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE OITIVA SUPLEMENTAR DE REVISÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) 2026 - POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

Realizada em 15/10/2026 no âmbito da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Jahu

SAIBAM, a quantos virem a presente, que aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no Sincomércio, localizado na Rua Rolando D'Amico, nº 381, Vila Assis, nesta Estância Turística de Jahu, realizou-se a Oitava Suplementar de Revisão do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2026, correspondente ao item 1 da pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, convocada por publicação no Diário Oficial do Município de Jahu de 09 de outubro de 2026, edição nº 277, qual seja: plenária para revisão da distribuição dos valores e das categorias dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), com a consequente revisão do PAAR. Estiveram presentes 4 (quatro) conselheiros e representantes da sociedade civil, conforme lista de presença escaneada e anexa a esta ata. Abrindo os trabalhos, Murilo Ronchesel, Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo e Presidente do Conselho Municipal de Cultura, informou que a reunião seria registrada em duas atas: a presente, destinada exclusivamente à oitava suplementar de revisão do PAAR quanto aos recursos da PNCV, e a ata da Reunião Ordinária do Conselho, destinada aos itens 2 e 3 da pauta e aos informes. Em seguida, Murilo Ronchesel recordou que, na última reunião do Conselho, foi solicitada a revisão da forma de divisão dos valores do Cultura Viva, tendo sido acordado que primeiramente seria cumprido o que a norma exige e, garantido esse cumprimento, seriam debatidos os demais assuntos pertinentes. Informou, ainda, que o Edital do Cultura Viva não seria apresentado por não ter sido publicado, justamente para possibilitar as alterações solicitadas, podendo ser convocada nova reunião para debatê-lo. Com a palavra, Vitória Costa, representante da empresa Ativaz, contratada pelo Município para assessoria e disponibilização de plataforma digital para os editais da PNAB, explicou que, nos termos do art. 3º, inciso II, da Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, os entes federativos que destinarem a partir de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à PNCV devem aplicar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) desses recursos em Termos de Compromisso Cultural (TCC) com Pontos e Pontões de Cultura, regra à qual Jahu está sujeita, uma vez que o valor destinado à PNCV no Município é de R\$ 238.389,54 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo o mínimo obrigatório a R\$ 119.194,77 (cento e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Informou que não haverá suplementação do valor disponibilizado, pois dependeria de aporte do Município, e apresentou a proposta originalmente constante do PAAR: 2 (duas) vagas de TCC, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) cada, de modo a evitar um único beneficiado nessa modalidade, e 3 (três) prêmios para Pontos de Cultura, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

cada. Murilo Ronchesel informou que essa divisão consta do PAAR proposto até 2028, podendo ser revisada e alterada sempre que constatada a necessidade. Vitória Costa apresentou, então, os instrumentos aplicáveis ao Cultura Viva: Premiação de Pontos e Pontões, destinada a coletivos e entidades, com ou sem CNPJ, devendo 30% (trinta por cento) das vagas ser destinadas a iniciativas de cultura popular; Bolsas Cultura Viva, exclusivas para pessoas físicas com ao menos 5 (cinco) anos de experiência, não necessariamente sediadas em Jahu, mas com atuação no Município; e Fomento a Projetos de Pontos e Pontões por meio de TCC, exclusivo para entidades e coletivos com CNPJ e certificação de Ponto ou Pontão de Cultura. Apresentou também a possibilidade de complementar os valores com os rendimentos financeiros obtidos pelo Município, mediante inclusão no PAAR, tendo Murilo Ronchesel acrescentado que esses rendimentos, em vez de destinados aos editais de fomento, poderiam ser direcionados ao Cultura Viva, se fosse do interesse dos presentes. Aberta a palavra ao público para sugestões de alterações ou exclusões, Julio Cesar Campagnolo perguntou se a parte destinada aos Pontos e Pontões ainda se referia à Aldir Blanc, tendo Murilo Ronchesel esclarecido tratar-se dos recursos do Cultura Viva e que os editais de fomento já haviam sido debatidos nas oitavas anteriores. Julio Cesar Campagnolo questionou a distribuição de vagas e valores, ao que Murilo Ronchesel reafirmou os valores mínimos exigidos pelo Ministério da Cultura, já expostos por Vitória Costa. Questionado por Julio Cesar Campagnolo se um mesmo proponente poderia se inscrever em mais de uma categoria, Murilo Ronchesel informou não haver impedimento, podendo o tema ser debatido na reunião. Julio Cesar Campagnolo manifestou-se a favor da criação de 1 (uma) vaga de TCC, com o saldo destinado a prêmios de outras categorias. Murilo Ronchesel ponderou sobre o volume de inscrições, observando que a criação de grande quantidade de premiações aumenta o risco de vagas não preenchidas, cujos saldos precisariam ser remanejados. Otavio Veríssimo de Matos observou que, em comparação ao último edital, aumentou o número de Pontos de Cultura, sendo necessário levantamento atualizado dos Pontos existentes no Município. Katia Souza manifestou-se favorável à premiação do maior número possível de projetos, informando que o Coletivo Raízes do Baobá, do qual faz parte, ainda não está certificado por estar com o processo em trâmite, e defendeu a necessidade de uma listagem atualizada de Pontos e Pontões de Cultura para definir a quantidade de vagas. Murilo Ronchesel informou que o processo já se encontra no Ministério da Cultura e que sua tramitação não prejudicará o coletivo, confirmando o aumento do número de Pontos e Pontões, mas ressaltando que a exigência de CNPJ para o TCC atuará como limitador, reduzindo o número de aptos nessa modalidade. Katia Souza considerou interessantes os dois prêmios de R\$ 90.000,00, mas defendeu o aumento do número de prêmios, tendo Vitória Costa confirmado que a redução de uma vaga de TCC permitiria a criação de mais premiações. Otavio Veríssimo de Matos perguntou se a certificação seria exigida para a participação dos Pontos de

Cultura, tendo Vitória Costa esclarecido que ela é exigida apenas para o TCC, não para os prêmios, e que, atendidos todos os requisitos, a certificação é concedida no ano seguinte. Carolina Sachetto Panini questionou a necessidade de o Município realizar a modalidade TCC, tendo Vitória Costa reiterado sua obrigatoriedade, uma vez que o valor destinado à PNCV excede R\$ 200.000,00. Carolina Sachetto Panini manifestou receio quanto à qualidade da aplicação dos recursos e dos projetos executados, considerando negativa a obrigatoriedade e, diante dela, julgando melhor a proposta de 1 (um) TCC e mais prêmios, a fim de garantir recursos ao maior número de projetos. Na sequência, Murilo Ronchesel colocou em deliberação a destinação dos rendimentos financeiros e das sobras — se ao Cultura Viva ou ao fomento —, solicitando que os presentes favoráveis à destinação ao fomento se manifestassem ficando em pé; a maioria dos presentes, conselheiros e sociedade civil, manifestou-se favoravelmente, ficando aprovada a destinação dos rendimentos e sobras aos editais de fomento. Em seguida, considerando essa decisão, Murilo Ronchesel iniciou a discussão sobre a quantidade de TCC: manter 2 (dois) ou reduzir para 1 (um), convertendo o valor do segundo em premiações de menor valor. Julio Cesar Campagnolo propôs que os contemplados com TCC não possam ser contemplados também na Premiação de Pontos e Pontões. Carolina Sachetto Panini propôs que fosse refeita a conta, dividindo parte dos recursos para os Pontos e Pontões e parte para o fomento. Murilo Ronchesel esclareceu que os rendimentos têm valores variáveis e que, diferentemente do ano anterior, em que as categorias tinham valores menores e permitiam mais premiações, neste ano se propõem categorias de valores maiores, o que não possibilita grande ampliação de vagas com os recursos disponíveis. Carolina Sachetto Panini acrescentou considerar interessante que os prêmios atinjam o valor máximo permitido. Vitória Costa e Murilo Ronchesel informaram que os rendimentos atuais decorrem de saldos dos Ciclos 1 e 2 da PNAB e totalizam aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Marcial Augusto Lopes questionou a hipótese de, com o aumento do número de prêmios, restarem vagas sem selecionados por insuficiência de inscritos aptos, ao que Murilo Ronchesel respondeu que, nesse caso, seria necessária a publicação de edital suplementar. Otavio Veríssimo de Matos perguntou se eventuais sobras poderiam ser repassadas ao fomento, tendo Murilo Ronchesel esclarecido que há três editais distintos — de fomento, de projetos e de prêmios —, cada qual com valores próprios. Julio Cesar Campagnolo perguntou se quem foi contemplado em outro edital, ainda dentro do prazo de vigência de um ano, pode participar do atual, tendo Vitória Costa respondido afirmativamente. Julio Cesar Campagnolo apresentou cálculos com os valores disponíveis para prêmios, sugerindo análise da quantidade de instituições aptas a se inscrever, tendo Murilo Ronchesel ressaltado que a lei veda a publicação de edital direcionado a beneficiar determinados interessados. Diante do exposto, Julio Cesar Campagnolo considerou preferível que algum interessado deixe de ser contemplado a gerar saldos que

exijam a abertura de novos editais, propondo 1 (um) TCC e 4 (quatro) ou 5 (cinco) prêmios com o valor restante. Murilo Ronchesel concordou com a proposta, considerando-a democrática, e endossou que o contemplado no TCC não possa ser contemplado também na Premiação de Pontos e Pontões, para garantir o acesso dos demais, ou seja, a inscrição em ambos os editais é permitida, mas a contemplação ocorrerá em apenas um. Marcial Augusto Lopes defendeu que apenas coletivos de Jahu possam se inscrever, tendo Murilo Ronchesel lembrado a possibilidade, debatida nas oitavas, de admitir também quem comprove tempo mínimo de atuação na cidade, a ser definido pelos presentes. Lucas Monterosso concordou e sugeriu o prazo de 3 (três) anos de atuação em Jahu, informando que precisaria ausentar-se momentaneamente da reunião. Ricardo Fernandes defendeu a análise da trajetória dos Pontos e Pontões, com apresentação de documentação comprobatória. Retomando a definição, Murilo Ronchesel submeteu à deliberação dos presentes, conselheiros e sociedade civil, o seguinte encaminhamento, aprovado por unanimidade: a) 1 (um) Termo de Compromisso Cultural (TCC) para projeto de Ponto de Cultura, no valor de R\$ 119.194,79 (cento e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos); b) 5 (cinco) prêmios na modalidade Premiação de Pontos e Pontões, no valor unitário de R\$ 23.838,95 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 119.194,75 (cento e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); c) valor total de R\$ 238.389,54 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) por exercício; d) o proponente poderá inscrever-se no TCC e na Premiação de Pontos e Pontões, mas será contemplado em apenas uma das modalidades; e) poderão participar coletivos e entidades sediados em Jahu ou que comprovem, no mínimo, 3 (três) anos de atuação no Município; f) os rendimentos financeiros e as sobras serão destinados aos editais de fomento, conforme deliberado anteriormente. Murilo Ronchesel informou que, havendo a concordância do Conselho quanto à quantidade de vagas, será solicitada à Procuradoria-Geral do Município urgência na análise dos editais. Nada mais havendo a tratar sobre a revisão do PAAR, encerrou-se a presente oitava suplementar às dezenove horas, ficando determinada a lavratura desta ata, que vai assinada pelo Presidente.

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino

Secretaria de Cultura e Turismo

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAHU

Realizada em 15/10/2026

SAIBAM, a quantos virem a presente, que aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no Sincomércio, localizado na Rua Rolando D'Amico, nº 381, Vila Assis, nesta Estância

Turística de Jahu, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, em Reunião Ordinária convocada por publicação no Diário Oficial do Município de Jahu de 09 de outubro de 2026, edição nº 277, com a seguinte pauta: 1. Plenária para revisão da distribuição dos valores e das categorias dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), com a consequente revisão do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR); 2. Apresentação do Edital da Categoria Fomento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2026, seguida de esclarecimento de dúvidas da classe artística; 3. Apresentação da plataforma de submissão de projetos ao Edital da Categoria Fomento da PNAB 2026, seguida de esclarecimento de dúvidas. Estiveram presentes 4 (quatro) conselheiros e representantes da sociedade civil, conforme lista de presença escaneada e anexa a esta ata. Presidiu a reunião Murilo Ronchesel, Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo, que informou que a reunião seria registrada em duas atas. O item 1 da pauta foi conduzido na forma de Oitiva Suplementar de Revisão do PAAR da PNAB 2026, das dezessete às dezenove horas, e encontra-se registrado em ata própria, à qual esta se reporta, tendo sido aprovada, por unanimidade dos presentes, a distribuição dos recursos da PNCV em 1 (um) Termo de Compromisso Cultural (TCC) no valor de R\$ 119.194,79 e 5 (cinco) prêmios de Pontos e Pontões no valor unitário de R\$ 23.838,95, totalizando R\$ 238.389,54, bem como a destinação dos rendimentos financeiros e sobras aos editais de fomento. Às dezenove horas, passou-se aos itens 2 e 3 da pauta, tratados conjuntamente. Murilo Ronchesel informou que o contrato firmado com a empresa de assessoria exige a apresentação dos editais pela contratada, razão pela qual Vitória Costa, sua representante, esteve presente, também para esclarecer dúvidas e apresentar a plataforma digital disponibilizada, que, segundo Murilo Ronchesel, já foi utilizada na análise dos pareceristas, justamente para testá-la. Murilo Ronchesel informou que o Município vem enfrentando problemas, não somente neste caso, mas em todos os editais com repasse de valores, em razão do uso de conta bancária em conjunto com outros depósitos, o que acarreta erros na prestação de contas dos projetos, uma vez que os saldos dos extratos não coincidem com os registros do sistema relativos à execução dos projetos, sendo, portanto, necessária a abertura de conta corrente exclusiva para recebimento dos recursos de cada projeto contemplado neste edital, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Município. Katia Souza considerou positiva a exigência de conta bancária exclusiva por projeto, com base em sua experiência na execução de projetos com recursos anteriores. Katia Souza acrescentou duas menções: o convite recebido pelo Coletivo Raízes do Baobá, no último ano, do Governo do Togo para visita ao país, com a presença de diversos líderes do continente, e as ações de combate ao racismo realizadas no Município, de grande impacto, mas pouco divulgadas, não chegando à população nem sendo reconhecidas. Murilo Ronchesel afirmou que a questão precisa ser enfrentada, tendo sido abordada nas oitivas e registrada em ata, inclusive com o

interesse de que os projetos contemplados no fomento integrem, de alguma forma, o calendário do Município. Reforçou que muitas vezes a própria Secretaria de Cultura e Turismo não é notificada da realização de atividades com recursos do fomento, solicitando que os coletivos informem a Secretaria sobre suas realizações, e esclareceu que o edital passa a exigir aviso com antecedência mínima de quinze dias, com confirmação de recebimento pela Secretaria, de modo a possibilitar o acompanhamento das atividades por um servidor. Murilo Ronchesel abriu então a apresentação do Edital de Fomento, elaborado de acordo com as orientações e decisões do Ministério da Cultura e avaliado pela Procuradoria-Geral do Município, informando que há categoria exclusiva para pessoas que nunca se inscreveram em editais, conforme sugestão apresentada em oitiva anterior. Vitória Costa iniciou a apresentação do sistema a ser utilizado, abrindo espaço para dúvidas durante a apresentação. Katia Souza perguntou qual assinatura deve constar nos documentos, tendo Murilo Ronchesel informado ser exigida a assinatura digital e reforçado a intenção de que o maior número possível de ações seja realizado diretamente na plataforma. Katia Souza perguntou sobre a possibilidade de baixar o PDF da inscrição pelo sistema, tendo Vitória Costa informado que o acesso ao PDF pelos proponentes foi solicitado ao desenvolvedor e já está em desenvolvimento. Murilo Ronchesel acrescentou que os pedidos de prorrogação de prazo também passarão a ser feitos pelo sistema. Katia Souza perguntou sobre o limite de caracteres dos textos e o tamanho dos arquivos, tendo Vitória Costa informado o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo e que os projetos de fomento não têm limite de caracteres, ao passo que os do Cultura Viva o têm, não recordando a quantidade exata no momento. Murilo Ronchesel reforçou que, por questões legais, o edital somente pode ser tornado público após sua publicação oficial e que, por se tratar de edital com recursos federais, deve também ser publicado no Diário Oficial da União antes de sua abertura. Carolina Sachetto Panini perguntou se as pontuações por cotas são cumulativas, tendo Vitória Costa respondido afirmativamente. Carolina Sachetto Panini perguntou se há limite de projetos por proponente, tendo Vitória Costa informado que o edital prevê limite de inscrições por proponente. Murilo Ronchesel considerou positiva a limitação, inclusive para atender à orientação do Ministério da Cultura de democratizar o acesso aos recursos. Carolina Sachetto Panini manifestou preferência por permitir maior número de inscrições, ainda que apenas uma seja contemplada. Lucas Monterosso ponderou que a limitação do número de propostas por proponente pode gerar mais saldos remanescentes, exigindo a publicação de novos editais. Julio Cesar Campagnolo manifestou-se favorável ao limite de 2 (dois) ou 3 (três) projetos por proponente. Vitória Costa acrescentou que, embora haja limitação de inscrições por proponente, nada impede a participação das pessoas em projetos de terceiros. Murilo Ronchesel reforçou que a estrutura do edital segue o modelo padronizado pelo Ministério da Cultura. Carolina Sachetto Panini relatou o problema de entidades que realizam

múltiplas inscrições utilizando o CPF e o CNPJ de cada integrante, tendo Murilo Ronchesel confirmado que isso já ocorreu em anos anteriores. Otavio Veríssimo de Matos perguntou se haverá guia de avaliação e maior transparência na análise, tendo Murilo Ronchesel informado que o proponente poderá ver os dados da análise e as notas de seu próprio projeto. Marcial Augusto Lopes questionou a exigência de abertura de conta bancária, alegando que os bancos solicitam grande quantidade de documentos e que o processo é excessivamente burocrático. Vitória Costa citou a possibilidade de apresentação de carta da Secretaria de Cultura e Turismo solicitando a abertura de conta específica de fomento, mais restrita e adequada ao recebimento dos recursos, sendo preferível em alguns casos, sobretudo por questões de Imposto de Renda decorrentes das movimentações. Otavio Veríssimo de Matos informou sobre ferramenta do Banco do Brasil que permite a criação de conta adicional com os mesmos dados da conta existente, possibilitando a separação dos valores recebidos, tendo Murilo Ronchesel reforçado que a conta pode ser aberta em qualquer banco, desde que utilizada exclusivamente para essa finalidade, e que os interessados podem solicitar a emissão da carta na Secretaria de Cultura e Turismo. Carolina Sachetto Panini solicitou que fosse retomada a discussão sobre a quantidade de vagas do Edital de Fomento, uma vez que, em caso de vagas remanescentes, seria necessário lançar novo edital, propondo que, não havendo selecionado em determinada categoria, outro proponente já contemplado possa ser selecionado uma segunda vez, como segunda chamada, evitando a publicação de novo edital para distribuição das vagas remanescentes. Murilo Ronchesel manifestou-se favorável à ideia, o que obteve a concordância dos presentes, ficando definida a seguinte regra para o Edital de Fomento: cada proponente poderá inscrever até 3 (três) projetos, sendo contemplado com apenas 1 (um); excepcionalmente, o proponente poderá ter um segundo projeto contemplado, desde que esteja apto em categoria na qual não existam outros proponentes aptos a receber, limitado o total a 2 (dois) projetos contemplados por proponente. Katia Souza mencionou a possibilidade de continuidade de projetos relevantes realizados em editais anteriores, como os executados pelo Coletivo Raízes do Baobá, e considerou que um único projeto contemplado por proponente é pouco, podendo comprometer a execução de projetos relevantes de uma mesma instituição, mas declarou compreender a motivação da regra, desejando apenas registrar seu posicionamento. Otavio Veríssimo de Matos perguntou como será feita a publicação de novo edital em caso de sobra de recursos, tendo Murilo Ronchesel informado que será republicado o edital existente, apenas com as vagas e valores remanescentes, podendo a matéria ser novamente debatida no Conselho antes da publicação. Katia Souza solicitou que a Secretaria de Cultura e Turismo repasse às demais Secretarias informações sobre a PNAB, para que estejam cientes em caso de solicitações dos proponentes relacionadas aos projetos, tendo Murilo Ronchesel informado que esses envios já são realizados. Lisabely

Aluísio perguntou se, ao inscrever um projeto, é possível indicar apenas parte da equipe e prever processo de seleção para os demais integrantes, sem indicar os nomes no ato da inscrição, tendo Vitória Costa considerado essencial que essas informações constem da ficha técnica, para que o projeto não perca pontuação na análise. Passando aos informes, Murilo Ronchesel solicitou aos presentes que apresentem as prestações de contas dos projetos em execução que se encontram atrasadas, mesmo considerando os pedidos de prorrogação de prazo. Informou também que a lista de pareceristas selecionados ainda não foi divulgada, pois mais de duzentos inscritos estão sendo analisados por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo. Julio Cesar Campagnolo perguntou se há critério específico para a seleção de pareceristas, como conhecimento sobre o Município de Jahu, tendo Murilo Ronchesel informado que são exigidos conhecimento na área de atuação e pontuação mínima de 65% (sessenta e cinco por cento) com base nos critérios avaliados, e que, em sua análise, os inscritos se mostram muito capacitados. Carolina Sachetto Panini acrescentou que os projetos de cada categoria devem ser analisados pelo mesmo parecerista e que, embora os pareceristas sejam agora selecionados de todas as regiões do Brasil, podem possuir conhecimento sobre o Município. Murilo Ronchesel informou, ainda, que nas próximas semanas convocará nova reunião para discussão da Minuta da Lei do Sistema Municipal de Cultura, tendo Carolina Sachetto Panini solicitado que ocorra após o período de inscrições do edital, com o que Murilo Ronchesel concordou, indicando sua realização em novembro deste ano, necessária por exigência do Ministério da Cultura de que a consulta pública da Minuta seja realizada antes de sua votação pela Câmara Municipal. O Presidente perguntou, então, se algum conselheiro desejava fazer uso da palavra e, não havendo manifestações, encerrou a reunião às dezenove horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos, ficando determinada a lavratura desta ata, que vai assinada pelo Presidente.

MURILO RONCHESEL

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA E
TURISMO

.....



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

